



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**  
**PROCESSO Nº 31/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente dispensa de licitação, aquisição de livros com o tema manual sobre a família, para a Secretaria de Educação.

**VALOR ESTIMADO - R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021, na seguinte rubrica:

Atividade: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.32.01.00.00.00

Função Programática: 04.01.2.012.3.3.90.32.01.00.00.00

Reduzido: 44

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações

*“Art.24-É dispensável a licitação:(...) II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**EMPRESA CONTRATADA:** IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 05.134.005/0001-20, localizada a Avenida Candido de Abreu, 526 – Centro Cívico, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Sócio, Sr. Claudino Kostascki, inscrito no CPF nº 141.958.369-72 e portador do RG nº864.962.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE – Santa Catarina - CNPJ 95.991.287/0001-75 – Rua João da Silva Calomeno, 243 – Centro – Ponte Alta do Norte/sc.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório para aquisição de livros com o tema manual sobre a família, para a Secretaria de educação de Ponte Alta do Norte/SC. Considerando que a aquisição dos livros se faz necessária para um projeto de capacitação com os pais de alunos denominado “Família – A base da sociedade”, sendo este iniciado com uma palestra online e posteriormente com trabalho feito nas unidades escolares.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto no inciso II do artigo 24 da referida lei.

Considerando, que os valores a serem pagos estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor estimado de R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais). Este valor refere-se a ao fornecimento de 1.000 unidades, conforme orçamento anexo.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela única, através de transferência bancária em conta corrente em nome da CONTRATADA mediante apresentação de Nota Fiscal, após a entrega dos materiais

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, o pagamento poderá ser retido, até a normalização, sem que isso acarrete ônus adicionais para a Prefeitura de Ponte Alta do Norte (SC), conforme art. 55, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

## **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

2. Prova de Regularidade com Fazenda Municipal de origem da empresa;
3. Prova de Regularidade com Fazenda Estadual - SEF;
4. Prova de Regularidade com Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
5. Prova de Regularidade com FGTS - CRF;
6. Prova de Regularidade com Justiça do Trabalho - CNDT;

**DA VIGÊNCIA:** O presente edital de Dispensa terá vigência a partir de 26/05/2021 até 30/06/2021

**DA ALTERAÇÃO:** O contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do mencionado artigo.

**DA PUBLICAÇÃO:** VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina–DOM /SC, na data de 27/05/2021.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº.8.666/93, esta secretária apresenta a justificativa a realização da contratação.

Ponte Alta do Norte, 26 de maio de 2021.

***ELAINE CRISTINA NASSIF MARTINS DE SOUZA***  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

**PROCESSO Nº 31/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente dispensa de licitação, aquisição de livros com o tema manual sobre a família, para a Secretaria de Educação.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima especificados;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação dos serviços, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 05/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

**FORNECEDOR:** IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº05.134.005/0001-20, localizada na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Sócio, Sr. Claudino Kostascki, inscrito no CPF nº 141.958.369-72 e portador do RG nº 864.962. VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais). O qual valor será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Ponte Alta do Norte, 26 de maio de 2021.

**ARI ALVES WOLINGER**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**A V I S O**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**  
**PROCESSO Nº 31/2021.**

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços abaixo especificados.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente dispensa de licitação, aquisição de livros com o tema manual sobre a família, para a Secretaria de Educação.

**VALOR ESTIMADO - R\$ 8.950,00** (oito mil novecentos e cinquenta reais)

**EMPRESA CONTRATADA:** IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n.º 05.134.005/0001-20, localizada a Avenida Candido de Abreu, 526 – Centro Cívico, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Sócio, Sr. Claudino Kostascki, inscrito no CPF n.º 141.958.369-72 e portador do RG n.º864.962.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Ponte Alta do Norte/SC, 26 de maio de 2021.

**Elusa Aparecida Pinto Corrêa dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

**PROCESSO Nº 31/2021.**

**CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.184.246/0001-23, com sede administrativa na Rua João da Silva Calomeno, 243, em Ponte Alta do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ARI ALVES WOLINGER, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.779.469-34, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 05.134.005/0001-20, localizada a Avenida Candido de Abreu, 526 – Centro Cívico, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu Sócio, Sr. Claudino Kostascki, inscrito no CPF nº 141.958.369-72 e portador do RG nº 864.962, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

***DO OBJETO***

Este Contrato tem por objeto disciplinar objetivando a aquisição de livros com o tema manual sobre a família, para a Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

***DOS VALORES***

2.1. Para a execução do objeto deste contrato o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a entrega total dos materiais e, mediante apresentação da nota fiscal;

2.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade Requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

2.3. A CONTRATADA deverá enviar o documento fiscal via e-mail para [aux.compras@pmpan.sc.gov.br](mailto:aux.compras@pmpan.sc.gov.br) imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (Fone: (49) 32541171);

2.4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o CONTRATANTE do ressarcimento de qualquer prejuízo para a CONTRATADA;

2.5. Os valores contratuais não serão reajustados

## **CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS**

3.1. As despesas provenientes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº:

Atividade: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.32.01.00.00.00

Função Programática: 04.01.2.012.3.3.90.32.01.00.00.00

Reduzido: 44

## **CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Executar na totalidade o objeto proposto no presente Contrato e na proposta apresentada;

4.2. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

4.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do Contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato possuirá vigência de 30 dias, prazo necessário para entrega total dos materiais, podendo ser prorrogado em conformidade a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, art. 57, inciso II, sendo que a inexecução total ou parcial do objeto o CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato com fundamento nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 e pelas formas do art. 79 da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei Federal 8.666/3 e suas alterações sendo que pela inexecução total ou parcial do contrato fica estipulada multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Elaine Cristina Nassif Martins de Souza**, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado na forma disposta na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, art. 65, inciso II, letra “d”, respeitado o contido nos §§ 5º, 6º e 8º do mesmo artigo.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Curitiba/SC, para dirimir dúvidas e qualquer litígio oriundo deste Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Ponte Alta do Norte/SC, 25 de maio de 2021.

ARI ALVES WOLINGER  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CLAUDINO KOSTESKI  
MAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF: